



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 499/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 13 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

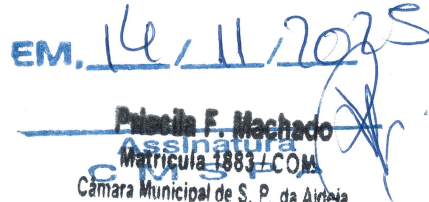
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 038, de 13 de novembro de 2025**, que “**Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.533, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos da Categoria de Aluguel – Táxi, e dá outras providências**”, para apreciação e aprovação pelos nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sendo matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**
EM. 14/11/2025

Priscila F. Machado
Assinatura
Matrícula 1883 - COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia